



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1505

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1505

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 02/2024, de 10 de JANEIRO de 2024.

Designa servidor para exercer fiscalização do Contrato Administrativo nº 388/2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANSELMO PEDRO ORSATO, matrícula nº 17361-1, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob o nº RS102163, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 388/2023, cujo objeto é a *Contratação de empresa de especializada para construção de pontes em concreto armado, incluindo material e mão de obra, conforme projeto e memorial - Processo MIDR número REC-RS-4311809-20230914-02.*

§ 1º O representante da Administração Municipal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA/ 35.173.318/0001-59/ Concorrência Eletrônica Nº 01/2023 / Contrato nº 388/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para construção de pontes em concreto armado, incluindo

material e mão de obra, para atender às Metas do Plano de Trabalho referente ao Processo MIDR número REC-RS-4311809-20230914-02.

Meta	Qtde.	Un.	Objeto	Materiais	Mão de obra	Valor total
1	1	UN	Contratação de empresa para execução de Obra com fornecimento de materiais e serviços para a fabricação, execução e montagem de uma ponte em concreto armado com extensão de 15,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, a ser construído no município de Marau/RS, na localidade de Cachoeirão, Interior, coordenadas: Lat: 28°23'37.16"S e Log.: 52° 8'18.98"O.	R\$ 202.882,91	R\$ 50.720,73	R\$ 253.603,64
2	1	UN	Contratação de empresa para execução de Obra com fornecimento de materiais e serviços para a fabricação, execução e montagem de uma ponte em concreto armado com extensão de 18,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, a ser construído no município de Marau/RS, na localidade de Gramadinho, Interior, coordenadas: Lat: 28°25'29.06"S e Log.: 52° 8'49.38"O.	R\$ 226.708,70	R\$ 56.677,18	R\$ 283.385,88
				R\$ 429.591,61	R\$ 107.397,91	R\$ 536.989,52

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023

VIGÊNCIA: 30/04/2024